

PORTARIA N.º 0309/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei.

CONSIDERANDO o disposto no art. Artigo 25, da Lei Municipal Nº 808/2011, que trata da opção dos vencimentos para os efetivos nomeados em cargos comissionados.


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sr.(a). Maria de Fatima Barros Neris, portador da cédula de identidade nº 978537 SSP-PE, CPF nº 084.893.274-91, uma Gratificação de Representação do percentual de 50% (cinquenta por cento), do cargo comissionado, no qual foi nomeada através da Portaria nº 0308/2013, optando pelos vencimentos e vantagem do cargo efetivo, acrescida da referida gratificação.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Abril de 2013.


Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão - PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00.

